

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

**N.º 55/2019**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes

**PRESENCAS:** O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----

- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

**COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**-----

1. Condicionamento de trânsito: encerramento da Rua da Aldeia, Areias, S. P. Castelões (ratificação de despacho);-----

2. Constituição de compropriedade: Requerimento de Ivo Manuel Appelt do Amaral Aguiar Carvalho; -----

3. Constituição de compropriedade: Requerimento de António de Sousa Pinto; ---

4. Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado de Preços Livres - Relatório Preliminar;-----

5. Requalificação da Escola E.B. 2, 3 das Dairas - Revisão do Plano de Trabalhos;-----

6. Requalificação da Escola E.B. 2, 3 das Dairas - Auto de Medição N.º 11; -----
  7. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)" - Rede de Abastecimento de Água - Auto de Medição N.º 29;
  8. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)" - Rede de Saneamento - Auto de Medição N.º 30; -----
  9. Pedido de Apoio do InterCaima FCPM - evento 6.ª Rota da Castanha em BTT;
  10. Fixação de preços do equipamento do Centro Municipal de Marcha e Corrida VLC; -----
  11. Condicionamento de trânsito: Encerramento do trânsito das vias públicas - evento 14.º Edição da Feira da Castanha de S. Pedro de Castelões; -----
  12. Alargamento e beneficiação da Rua da Fábrica; *RETIRADO* -----
  13. Pedido de Apoio: evento CAMBRA FEST 2019;-----
  14. Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra - alteração;-----
  15. Pedido de apoio - Associação dos Amigos de Pontemieiro;-----
  16. Pedido de apoio para a realização do Torneio de Futebol Juvenil "Rui Filipe";-
  17. Pedido de apoio para a realização do "Troféu Vale Mágico"; *RETIRADO* -----
  18. Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos para 2020;-----
  19. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas e OUTROS PROCESSOS; -----
  20. Informações; -----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

**O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA,  
DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----**

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

**a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2019: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 24 de setembro de 2019. -----

**b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----**

**Pelo Sr. Presidente** foram propostos dois votos de pesar, a remeter às respetivas famílias: -----

- um pelo falecimento do senhor Professor Diogo Freitas do Amaral, fundador e líder do CDS, um dos quatro partidos políticos que em 1974 e anos seguintes assumiram propostas plurais para a governação do país em democracia, tendo exercido também, ao longo do seu percurso político, vários cargos governamentais entre os quais o de Primeiro-Ministro interino, Ministro da Defesa e Ministro dos Negócios Estrangeiros. -----

- outro pelo falecimento do Senhor Eng.º Manuel Ferreira de Oliveira, com residência também em Codal - Vale de Cambra.-----

Com uma carreira notável na Indústria Petrolífera Internacional, depois de ter liderado a Unicer Bebidas de Portugal, SGPS,SA, foi CEO da GALP durante 9 anos, tendo recebido várias distinções entre as quais a de “Melhor CEO Europeu das Empresas Oil and Gas 2001, e a de “The Best Leader in the Management at a Private Company in Portugal 2012”. -----

O país ficará certamente mais pobre com a partida destes dois homens com percursos notáveis. -----

**O vereador Nelson Martins** acrescentou que, "no caso do professor Doutor Freitas do Amaral, ele, num momento em que a extrema esquerda não deixava que se ousasse falar em democracia cristã, ousou pôr essa área na agenda e

criar um Partido Político; felizmente posso considerá-lo um pai da democracia, pela qual fez alguma coisa." -----

No seguimento do assunto, disse que também concordava com o voto de pesar proposto pelo falecimento do Sr. Eng.º Manuel Ferreira de Oliveira. -----

**O vereador Pedro Almeida** também referiu que conforme dito pelo vereador Nelson Martins, o Professor Freitas do Amaral foi um dos fundadores do CDS e um dos últimos pais da democracia vivo, sugerindo que, no voto de pesar, seja considerado o percurso académico como professor e como jurista, dado que foi e continuará a ser uma das referências nacionais. -----

**De seguida, o Sr. Presidente colocou à votação os votos de pesar que foram aprovados por unanimidade.** -----

**Continuando, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores, para eventuais intervenções sobre assuntos de interesse autárquico:** -----

**O vereador Nelson Martins** leu o seguinte texto, que subscreveu como Vereador pelo Partido Socialista: -----

" Congratulação pelos resultados do ato eleitoral para as legislativas, ocorrido a 6 de outubro de 2019.-----

Os eleitores cambrenses, razão e garantia da Democracia, evidenciaram claramente o que pretendem e do que se fartaram. Uma brisa de mudança mostrou um PS como a força mais votada no concelho (31,19%), mas também em Macieira de Cambra, na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho e em Rôge, sendo a segunda força em S. Pedro de Castelões (a 1,66% do PSD), Arões e Cepelos. Já o PSD venceu nas freguesias onde o PS não foi o primeiro. -----

Razões para os ventos de mudança? A confiança na governação de Costa e Centeno, mas também créditos à liderança de Rio e ao descrédito de um pequeno partido que, em pouco tempo, ousou querer dar passos bem maiores do que as

pernas. Junte-se uma enorme dose de inteligência do eleitorado que não foi na onda de eventual manipulação caciquista, antes se afirmando conscientemente gritando na voz do silêncio «o voto é meu e com ele decidido!»" -----

**De seguida**, a propósito dos documentos por si requeridos e recebidos, relativos à empreitada de requalificação da Escola EB 2, 3 das Dairas, disse que apenas se iria limitar a ler algumas partes dos Termos de Responsabilidade do autor do projeto de Estabilidade, do projeto de Rede Predial de Abastecimento de Água, do projeto de Drenagem de Águas Pluviais, do projeto de Comportamento Acústico, do projeto de Segurança Contra Incêndio, do Projeto de Requalificação e Manutenção, o que fez, e, concluindo, disse que nada mais tinha a dizer . -----

A propósito da lista de devedores das faturas de água, disse que existem órgãos competentes para ter acesso a determinadas informações e como tal, pedirá a esses órgãos competentes, sejam eles autárquicos ou judiciais, as informações para as quais não possui competências, para, assim, tentar perceber se há ou não incumpridores no pagamento dos consumos de água e taxas associadas e quem serão eles.-----

Sobre o acidente de trabalho, pedido de informação datado 16 de julho de 2019, referiu leu e que, obviamente, terá de dar seguimento ao que me foi informado esperando e desejando que tudo esteja em conformidade.-----

**O vereador José Alexandre Pinho** propôs a aprovação de um voto de felicitações à atleta cambrense da Associação Desportiva e Cultural da Felgueira, Alice Lopes, por ter sido Campeã Nacional de Skymarathon, prova da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, realizada na Felgueira, no fim de semana passado. -----

**O vereador Pedro Almeida** propôs também uma voto de felicitações à conterrânea Deolinda Duarte, por ter sido Campeã Nacional de Ténis +40. -----

2019.10.08

Disse que foi contactado por várias pessoas que procederam ao normal pagamento nas Piscinas Municipais e dado o atraso na abertura das mesmas, estas pretendem saber a razão desse atraso.-----

Sobre os documentos entregues ao vereador Nelson Martins, em resultado dos seus requerimentos, especificamente ao que ao acidente de trabalho diz respeito, perguntou qual a data do documento que receberam.-----

Sobre a Escola EB 2, 3 das Dairas, que leu, disse que após a encomenda do projeto, que deverá ter um Caderno de Encargos, a Câmara Municipal através dos respetivos Serviços, deve verificar o cumprimento do mesmo, considerando que na resposta dada, é transferida a responsabilidade para a equipa projetista.

Dos projetos cujo Termo de responsabilidade foi entregue, constam, a estabilidade, a segurança contra incêndios, o comportamento acústico, drenagem de águas pluviais e abastecimento de água, destes e por ser uma obrigação legal, perguntou se a Autoridade Nacional de Proteção Civil emitiu parecer favorável ao projeto de segurança contra incêndios, antes da abertura da empreitada.-----

Sobre o outro documento, como referido pelo vereador Nelson Martins, o autor do projeto apenas excluiu os estudos geológico e geotérmico como não realizados, ou seja, da sua análise, ainda faltam os projetos ITED, elétrico, de gás e o projeto de arranjos exteriores, estes também obrigatórios, cujos termos de responsabilidade não foram entregues, presumindo assim, que os mesmos não tenham sido feitos, ou seja, a empreitada foi aberta não integrando todos os projetos da execução da mesma porque se eles fossem excluídos certamente viriam descritos e a fundamentação da sua exclusão, seria feita pelo autor do projeto. -----

Julga que em última instância, cabe aos Serviços verificar o cumprimento ou não de todos os projetos necessários para que a empreitada fosse aberta e agora

2019.10.08

concluísse que o projeto de execução não está devidamente instruído com todos os projetos de especialidade e respetivos pareceres das entidades convenientes.

Sobre as questões descritas na última reunião da Câmara Municipal, não obteve resposta à situação dos certificados emitidos no âmbito das obras de reabilitação urbana que deram origem a processos de obras e qual a sua tipologia -----

Acrescentou que ainda aguarda o parecer jurídico sobre a legalidade da prorrogação de prazo da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião", bem como, se o projeto que deu origem a essa empreitada teve ou não o parecer das infraestruturas de Portugal. -----

Aguarda também o parecer jurídico sobre a necessidade da elaboração de auto de trabalhos a menos no âmbito de empreitadas; -----

Sobre os Planos de Segurança e Saúde dos edifícios municipais, perguntou se já estão todos com parecer favorável da ANPC, ou se foi emitido algum parecer negativo respeitante a algum edifício.-----

**A vereadora Daniela Silva** corroborou os votos de felicitações à campeã de skymountain e propôs um voto de felicitações à Associação Desportiva e Cultural de Felgueira - Arões, pela iniciativa. -----

**O Sr. Presidente** colocou à votação os votos de felicitações dirigidos às desportistas Alice Lopes e Deolinda Duarte, tendo este sido aprovados por unanimidade.-----

Sobre os certificados passados para os edifícios situados nas ARU's, disse que a informação só não foi presente na reunião, por estar incompleta, aguardando ainda uma nova informação dos Serviços respetivos. Quanto aos pareceres jurídicos sobre trabalhos a menos, trabalhos complementares e prorrogação aprovada no âmbito de empreitada, informou que a mesma será dada após

realização da reunião solicitada à empresa de advogados que presta serviço à Câmara Municipal. -----

Não havendo mais nada a acrescentar, o Sr. Presidente deu por findo o período de antes da Ordem do Dia. -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**1. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: ENCERRAMENTO DA RUA DA ALDEIA, AREIAS, S.P. CASTELÕES - (RATIFICAÇÃO DE DESPACHO)**

**(Processo n.º 20296):** Presente para ratificação, o despacho de 27/09/2019, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foi deferido, a pedido de Maria Luísa Martins da Silva - Req. n.º 20296/19, o encerramento do trânsito na Rua da Aldeia, Areias, freguesia de S. Pedro de Castelões, de 30/09 a 03/10/2019, entre as 8 e as 18:00 horas, com base na informação técnica da DPAGU e no parecer da GNR. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/09/2019, que deferiu o encerramento do trânsito na Rua da Aldeia, Areias, freguesia de S. Pedro de Castelões, de 30/09 a 03/10/2019, entre as 8 e as 18:00 horas. -----

**Ausentou-se da reunião, o Sr. vereador Pedro Almeida, por ter intervindo, enquanto técnico da Câmara Municipal, no procedimento referente ao ponto.**

**2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO DE IVO MANUEL APPELT DO AMARAL AGUIAR CARVALHO - Proc.s n.º 18057/19 e**

**20273/19:** Emissão de parecer nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, para a constituição de compropriedade dos prédios inscritos na matriz predial rústica da Freguesia de Rôge: -----

**- Artigo 6557,** sito em Outeiro das Mós – (propriedade de Gudrun Appelt Aguiar Carvalho – Cabeça de Casal da Herança) – fica ½ indiviso a favor de Ivo Manuel Appelt do Amaral Aguiar Carvalho - (...); ¼ indiviso a favor de André Appelt

Aguiar Carvalho Gomes, (...) e  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Marta Appelt Aguiar Carvalho Gomes, (...).-----

O prédio tem de área 1053 m<sup>2</sup> e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo rural – Espaços de Produção Florestal e parcialmente e REN, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 01/10/2019. -----

- **Artigo 6566**, sito em Outeiro dos Carreiros – (propriedade de Gudrun Appelt Aguiar Carvalho – Cabeça de Casal da Herança) – fica  $\frac{1}{2}$  indiviso a favor de Ivo Manuel Appelt do Amaral Aguiar Carvalho - (...)  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de André Appelt Aguiar Carvalho Gomes, (...) e  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Marta Appelt Aguiar Carvalho Gomes, (...).-----

O prédio tem de área 2735 m<sup>2</sup> e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo rural – Espaços de Produção Florestal, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 01/10/2019. -----

- **Artigo 6628**, sito em Monte das Leiras – (propriedade de Gudrun Appelt Aguiar Carvalho – Cabeça de Casal da Herança) – fica  $\frac{1}{2}$  indiviso a favor de Ivo Manuel Appelt do Amaral Aguiar Carvalho - (...);  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de André Appelt Aguiar Carvalho Gomes, (...) e  $\frac{1}{4}$  indiviso a favor de Marta Appelt Aguiar Carvalho Gomes, NIF (...).-----

O prédio tem de área 3952 m<sup>2</sup> e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo rural – Espaços de Produção Florestal e REN, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 01/10/2019. -----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é para efeitos de escritura pública. -----

Sobre o pedido recaiu a informação jurídica de 03/10/2019, subscrita pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, Vista pela Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, dirigida ao Sr. Presidente, pela qual, é considerado não haver inconveniente na emissão do pedido, tendo em conta que

do mesmo não vai resultar parcelamento físico, nem viola o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dá-se por transcrita a informação jurídica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,** emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios inscritos na matriz predial rústica da Freguesia de Rôge, Artigos n.ºs 6557, 6566 e 6628, a pedido de Ivo Manuel Appelt do Amaral Aguiar Carvalho, nos exatos termos da informação jurídica do GJAOM. -----

### **3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO DE ANTÓNIO**

**DE SOUSA PINTO - Proc. n.º 19615/19:** Emissão de parecer nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, para a constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de S. Pedro de Castelões: -----

– **Artigo 8913**, sito em Búzio – (propriedade de António de Sousa Pinto) – fica ½ indiviso a favor de Manuel Joaquim Lomba, (...) e ½ indiviso a favor de Albano Manuel de Almeida Lomba, (...) . -----

O prédio tem de área 1150 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo Urbano – classificado parcialmente em área urbanizada de tipo III e área a urbanizar de Tipo III, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 01/10/2019. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado. -----

Sobre o pedido recaiu a informação jurídica de 03/10/2019, subscrita pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, Vista pela Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, dirigida ao Sr. Presidente, pela qual, é

considerado não haver inconveniente na emissão do pedido, tendo em conta que do mesmo não vai resultar parcelamento físico, nem viola o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dá-se por transcrita a informação jurídica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,** emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de S. Pedro de Castelões, Artigo 8913, a pedido de António de Sousa Pinto, nos exatos termos da informação jurídica do GJAOM. -----

**Regressou à reunião o Sr. vereador Pedro Almeida.** -----

**Ausentou-se da reunião, o Sr. vereador António Alberto Gomes, por ser membro do júri do procedimento em assunto no ponto 4, tendo o Sr. Presidente solicitado uma informação jurídica quanto aos impedimentos legais dos membros do executivo em deliberar assuntos, por terem tido participação nos respetivos procedimentos.** -----

#### **4. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO DE**

**PREÇOS LIVRES - RELATÓRIO PRELIMINAR:** Presente o Relatório Preliminar de 30/09/2019, subscrito pelo júri do Fornecimento acima descrito, António Alberto Almeida de Matos Gomes, Rui Valente e José Luís Almeida, que contém a apreciação, análise, avaliação e hierarquização das propostas dos concorrentes ao procedimento publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 135, em 17/07/2019: Endesa Energia S.A., EDP COMERCIAL - Comercialização de Energia, S.A., HEN - Serviços Energéticos, Ld.<sup>a</sup> e LUZBOA - Comercialização de Energia, Ld.<sup>a</sup>. -----

Segundo o relatório: "(...) todas as propostas ultrapassam o valor base do procedimento, pelo que as mesmas deverão ser excluídas de acordo com o disposto na alínea d), n.º 2 do art.º 70 do CCP. -----

Face ao exposto e de acordo com o disposto na alínea b), n.º 1 do art.º 79 do CCP, não há lugar a adjudicação extinguindo-se o procedimento.-----

2019.10.08

De acordo com o disposto no art.º 147 do CCP, deverá ser efetuada audiência prévia aos concorrentes" -----

**O Sr. Presidente** apresentou a proposta de não adjudicação e da exclusão de todas as propostas apresentadas, dado o seu valor, dando por extinto o referido procedimento. -----

**A Câmara Municipal**, tendo em conta o teor do Relatório Preliminar do procedimento "Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado de Preços Livres", e atendendo à intenção de proceder à sua extinção, **deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes**, conceder a audiência prévia aos respetivos concorrentes, de acordo com o disposto no art.º 147 do Código dos Contratos Públicos. -----

**Regressou à reunião, o vereador António Alberto Gomes.** -----

#### **5. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA E.B. 2, 3 DAS DAIRAS - REVISÃO DO**

**PLANO DE TRABALHOS (Processo n.º 14953/19):** Presente a informação de 20/09/2019, subscrita pelo chefe da DSUOM, Pedro Valente e pelos técnicos, Vítor Soares e José Luís Almeida, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve:-----

"Consignação da obra - 10/09/2018 § Aprovação do PSS - 06/11/2018. -----

Acusamos a receção em 22/07/2019 da comunicação 14953/2019 datada de 16 de julho de 2019, enviada pela Empribuild. -----

A empresa construtora vem solicitar a prorrogação do prazo da execução da obra devido a indefinições imputáveis ao Dono da Obra, que impediram o normal desenvolvimento dos trabalhos da empreitada, nomeadamente, indefinição do tipo de pavimento a utilizar em salas de aula e serviços, dúvidas levantadas pelo Dono da Obra sobre questões relacionadas com redes elétricas e ITED.-----

Conforme mapa de trabalhos apresentado pela empresa Empribuild, preveem a receção provisória da obra a 14 de fevereiro de 2020.-----

2019.10.08

Face ao exposto a empresa construtora vem solicitar uma prorrogação do prazo da obra por um período de 100 dias.-----

Analisado os argumentos invocados pela empresa construtora, entende-se que as indefinições do pavimento, assim como as dúvidas sobre questões da rede elétrica e Ited alegadas pela Emprbuild não se adequam à prorrogação do prazo da obra. -----

A informação deverá ser enviada à reunião da Câmara Municipal."-----

**Face à proposta técnica, deu a palavra aos vereadores:** -----

**O vereador Pedro Almeida** disse que, conforme foi por si referido no PAOD, a obra não tem projeto elétrico, ITED, e a empresa pede a prorrogação do prazo em resultado das questões elétricas e de ITED, o que reitera a necessidade da existência destes projetos na empreitada. -----

Perguntou qual o prazo para a conclusão da obra, dado que, na sua interpretação, estes trabalhos para os quais se propõe prorrogar o prazo por mais 100 dias, a empreitada terminaria no próximo mês de novembro -----

**O Sr. Presidente** informou, face à data de aprovação do PSS, 06/11/2018, constante da informação, seria passado um ano, conforme estava previsto. -----

**A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria,** conceder a audiência prévia escrita nos termos do CPA, relativamente à intenção de indeferimento do pedido apresentado pelo empreiteiro EMPRIBUILD, para a prorrogação do prazo da obra "Requalificação da Escola EB 2, 3 das Dairas" por um período de 100 dias conforme Plano de Trabalhos, face aos argumentos apresentados e de acordo com a informação prestada pelos técnicos da DSUOM. -----

**6. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA E.B. 2, 3 DAS DAIRAS - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11:** Auto de Medição n.º 11 da empreitada da acima referida, no valor de 89.587,84€ (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete euros e oitenta

e quatro cêntimos) sem IVA, no qual se encontra aposta a informação de 02/10/2019, do Chefe da DSUOM, Pedro Valente, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto pela Câmara Municipal. -----

**A Câmara Municipal, com a abstenção dos vereadores Nelson Martins e Pedro Almeida, deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 11 da empreitada "Requalificação da Escola EB 2, 3 das Dairas", no valor de 89.587,84€ (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) sem IVA, conforme a informação da DSUOM. -----**

**7. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES)" - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 29:** Presente o Auto de Medição n.º 29 da empreitada acima referida, no valor de 199.009,51€ (cento e noventa e nove mil nove euros e cinquenta e um cêntimos) sem IVA, no qual se encontra aposta a informação de 25/09/2019, do Chefe da DSUOM, Pedro Valente, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto pela Câmara Municipal. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 29 da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)" - Rede de Abastecimento de Água, no valor de 199.009,51€ (cento e noventa e nove mil nove euros e cinquenta e um cêntimos) sem IVA, nos termos da informação da DSUOM. -----**

**8. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES)" - REDE**

**DE SANEAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 30:** Presente o Auto de Medição n.º 30 da empreitada acima referida, no valor de 23.237,86€ (vinte e três mil duzentos e trinta e sete euros e oitenta e seis cêntimos) sem IVA, no qual se encontra aposta a informação de 02/10/2019, do Chefe da DSUOM, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto pela Câmara Municipal. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** aprovar o Auto de Medição n.º 30 da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)" - Rede de Saneamento, no valor de 23.237,86€ (vinte e três mil duzentos e trinta e sete euros e oitenta e seis cêntimos) sem IVA, nos termos da informação da DSUOM. -----

**9. PEDIDO DE APOIO DO INTERCAIMA FCPM - EVENTO 6.ª ROTA DA CASTANHA EM BTT (Processo n.º 19251/19):** Presente a informação de

17/09/2019, prestada pelo Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, dirigida à vereadora do pelouro, Daniela Silva, que se transcreve: "Na sequência do pedido efetuado pelo InterCaima FCPM, para a realização da "6.ª Rota da Castanha em BTT", no dia 10 de Novembro de 2019, inserida no evento Feira da Castanha, cumpre-me informar V. Ex.ª o seguinte:-----

a) O pedido cumpre os prazos definidos no n.º 2 do art. 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo - "os apoios solicitados ao abrigo do Programa de Realização de Atividades de Caráter Pontual, poderão ser apresentados até um mês antes da sua realização"; -----

b) O apoio solicitado enquadra-se no Programa de Realização de Atividades Pontuais, referido no art. 6.º do RAA. -----

c) O evento encontra-se inserido no plano de Atividades 2019 da respetiva Associação, tendo sido atribuído um apoio financeiro para a sua realização; -----

Considerando que: -----

a) O InterCaima FCPM é uma coletividade que tem vindo ao longo dos anos a assumir-se como uma associação dinâmica, mobilizadora e promotora da participação da comunidade, adotando um papel fundamental na dinamização de atividades desportivas e culturais; -----

b) A “Rota da Castanha em BTT” é um iniciativa que promove o desporto e mais concretamente o BTT no concelho, assumindo-se como um evento de referência para muitos betetistas; -----

c) Compete à Câmara Municipal, de acordo com as alíneas p) e u) do n.º1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” e “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas... -----

Propõe-se à Câmara Municipal o apoio logístico a esta iniciativa, através da divulgação do evento pelos meios ao alcance do Município, a cedência de material e equipamentos (gradeamento, pódio e pódio de meta), assim como a inclusão dos participantes na apólice de seguro de acidentes pessoais (atividades temporárias) do Município, existente para a dinamização de atividades promovidas ou patrocinadas/apoiadas pelo Município de Vale de Cambra." -----

**O vereador Pedro Almeida** frisou que este já era o segundo apoio dado a esta entidade e perguntou, em termos financeiros, qual o impacto para a Câmara Municipal em termos de apoio global, porque tudo tem um custo. -----

**A vereadora Daniela Silva** respondeu que existe um apoio financeiro, sendo os restantes apoios logísticos a que correspondem custos indiretos. -----

**O vereador Nelson Martins** frisou que, em termos de avaliação da execução da atividade em termos globais, é bom que seja claro o apoio dado, devendo ser

entregue relatório pela associação apoiada.-----

**A vereadora Daniela Silva** referiu que existem custos com o seguro, quer este seja usado quer não, sendo somente acionado, na eventualidade de acontecer um acidente. -----

Não havendo mais questões, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar** o apoio logístico a atribuir ao Inter Caima FCPM, no âmbito da organização da "6.ª Rota da Castanha em BTT", bem como autorizar a inclusão dos participantes no seguro de acidentes pessoais (atividades temporárias), nos termos da informação prestada pelo Dirigente da DASDEC. -----

**Ausentou-se da reunião, o vereador António Alberto Gomes, por ser membro do Centro de Marcha e Corrida.** -----

**10. FIXAÇÃO DE PREÇOS DO EQUIPAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE MARCHA E CORRIDA VLC (Processo n.º 20885/19):** Presente a informação de

27/09/2019, prestada pelo Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, dirigida à vereadora do pelouro, Daniela Silva, que se transcreve: "Como é do seu conhecimento, o Centro Municipal de Marcha e Corrida de Vale de Cambra é um projeto de promoção da prática regular da atividade física e de combate ao sedentarismo, que tem vindo a ser desenvolvido no parque da cidade de Vale de Cambra desde 2013 e que conta com cerca de 200 atletas anuais. -----

Os participantes inscritos são já uma família, que de forma autónoma se organizam para realizarem treinos, convívios e participarem em várias provas de marcha e corrida de norte a sul do País, promovendo o nome do Centro e do concelho de Vale de Cambra. -----

Este é um projeto ímpar que também tem vindo a fomentar a participação dos atletas inscritos noutros projetos desportivos do concelho ("À Descoberta do Vale, Runcambra, 24horas a correr, Caminhadas solidárias, etc.), promovendo não só a saúde e o bem-estar, mas o concelho como cidade dinâmica e desportiva. -----

Tendo em conta a importância que este grupo de atletas tem na divulgação da nossa terra “dentro e fora de portas”, entende-se que é fundamental que todos possuam uma t-shirt alusiva não só ao Centro Municipal de Marcha e Corrida, mas sobretudo à cidade e à marca “O Vale Mágico”.-----

Assim e analisadas várias propostas de modelos de t-shirts pela equipa de técnicos de desporto do Centro Municipal de Marcha e Corrida, propôs-se a aquisição de dois modelos de t-shirts de malha técnica de excelente qualidade (carbon resistance/rede fibra): -----

- a) Modelo de t-shirt SEMI-PRO - Para treino médio/intensivo -----
- b) Modelo de t-shirt PRO – Para treino e provas -----

Assim e considerando:-----

- a) A despesa que a Câmara Municipal tem com a aquisição dos equipamentos (preços das t-shirts – Modelo Pro = 25,18€ e Modelo Semi Pro = 15,27€);-----
- b) A necessidade e interesse em equipar todos os atletas inscritos para que estes estejam devidamente identificados;-----
- c) O interesse em divulgar o projeto “Centro Municipal de Marcha e Corrida de Vale de Cambra, o Concelho e a marca “O Vale Mágico”;-----

serve a presente para propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, fixe os seguintes preços de aquisição do equipamento por parte dos atletas inscritos no Centro Municipal de Marcha e Corrida de Vale de Cambra: -----

- a) Modelo Semi Pro- 8,00€ -----
- b) Modelo PRO – 12,50€" -----

**O vereador Pedro Almeida** perguntou se a Câmara Municipal iria subsidiar o CMC através da venda dos equipamentos a metade do preço, dado que não pode vender a um preço inferior ao custo. -----

**A vereadora Daniela Silva** informou os atletas vão adquirir o equipamento por

metade do preço e que a Câmara Municipal vai custear a outra metade, para que as camisolas tenham o logótipo do Município, do Vale Mágico, como forma de levar a imagem de Vale de Cambra a qualquer prova em que os atletas participem. Pretende-se, assim, fixar os preços da venda dos equipamentos após a respetiva personalização, a cargo da Câmara Municipal. -----

**O vereador Pedro Almeida** referiu que existem outras modalidades no concelho, que também divulgam o nome de Vale de Cambra e os respetivos desportistas, na maioria crianças, pedem aos pais o pagamento da totalidade do equipamento, achando que a Câmara Municipal devia pagar metade desses equipamentos. ----

**O Sr. Presidente** referiu que as Associações já recebem subsídio para esse efeito e que o que se pretende, neste ponto, é fixar os preços da venda do equipamento a usar pelos atletas do Centro Municipal de Marcha e corrida de Vale de Cambra. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** ao abrigo da alínea e) do n.º1 do art.º 33.º do RJAL, **fixar** os preços de aquisição do equipamento por parte dos atletas inscritos no Centro Municipal de Marcha e Corrida de Vale de Cambra, (t-shirts – Modelo Semi Pro = 8,00€ e Modelo Pro = 12,50€), nos termos da informação prestada pelo Dirigente da DASDEC. -----

**Regressou à reunião, o vereador António Alberto Gomes.** -----

#### **11. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: ENCERRAMENTO DO TRÂNSITO DAS VIAS PÚBLICAS - EVENTO 14.º EDIÇÃO DA FEIRA DA CASTANHA DE**

**S. PEDRO DE CASTELÕES:** Presente a informação de 03/10/2019, prestada pelo responsável pela Área de Planeamento e Ambiente, dirigida ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, que se transcreve: "Vai a Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, levar a efeito a 14.ª Edição da Feira da Castanha, nos dias 8, 9 e 10 de Novembro próximos, pelo que solicitam autorização para a utilização dos espaços (Praça de S. Pedro e Ruas Circundantes), bem como

2019.10.08

alteração do sentido de trânsito na Rua da Costeira, para que este se faça apenas no sentido ascendente, cumprindo-se o estipulado no artº 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. -----

Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no condicionamento de trânsito das vias públicas, de acordo com a planta anexa, cumprindo com as orientações das forças de segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre a mesma planta, sendo que ficam assegurados a segurança e a fluidez da circulação garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego. -----

Mais informo, que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento são suportados pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicado através de editais a afixar em locais de estilo com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. -----

O presente assunto deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal. "-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar** o encerramento do trânsito, nos dias 8, 9 e 10 de Novembro, na Praça de S. Pedro e Ruas circundantes, bem como autorizar pontualmente, que o trânsito na Rua da Costeira se faça apenas no sentido ascendente, no âmbito da realização da 14.ª Edição da Feira da Castanha, na freguesia de S. Pedro de Castelões, nos termos da informação da DPAGU, de acordo com o Mapa Viário e parecer das Forças de Segurança. -----

**12. ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DA FÁBRICA:** Retirado o assunto para posterior análise com a inclusão do prédio em construção na planta escala 1/500 apresentada. -----

**13. PEDIDO DE APOIO: EVENTO CAMBRAFEST 2019:** Presente a informação de 18/09/2019, prestada pelo Dirigente da DASDEC, dirigida à vereadora do

2019.10.08

pelouro, Daniela Silva, que se transcreve: "Na sequência do pedido efetuado pela Associação Académica de Cambra com data de entrada no sistema de gestão documental no dia 04.09.2019, para apoio à organização da 9.<sup>a</sup> edição do CAMBRA FEST, entre os dias 28 de setembro e 26 de outubro de 2019, serve a presente para informar que o pedido de apoio efetuado enquadra-se no Programa de Realização de Atividades Pontuais referido no art.º 6.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo. -----

Mais informo que este evento encontra-se previsto no Plano de atividades e orçamento para 2019, entregue pela coletividade nos prazos definidos no Regulamento de Apoio ao Associativismo, não tendo sido apoiado aquando da atribuição anual de subsídios (atendendo que a coletividade ainda não tinha a programação definida e os custos associados).-----

Da análise efetuada ao projeto apresentado, cumpre-me informar que para a organização desta edição 2019, a Associação Académica de Cambra solicita à Câmara Municipal apoio logístico e financeiro, de acordo com o seguinte:-----

Apoio logístico: -----

- Montagem de palco 10mx10m e de duas tendas cónicas 3mx3m; -----
- Instalação de cortinas acústicas;-----
- Cedência de 100 grades;-----
- Instalação de quadro elétrico, fornecimento de energia elétrica para palco e instalação de projetor na entrada do Parque subterrâneo;-----
- Divulgação do evento através dos meios comunicação da Câmara Municipal, de acordo com a disponibilidade;-----

Apoio financeiro: -----

Atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização do evento, que tem um custo estimado de 14.000,00€ com:

- contratação de bandas (cachet, alimentação, deslocações e estadias); ---

- aluguer de equipamento de som e luz; aquisição de serviços de segurança privada para o evento; -----
- Promoção e divulgação da iniciativa;-----
- outras despesas inerentes à organização de um projeto desta envergadura. -----

Considerando: -----

a) que a A. A. Cambra é uma coletividade dinâmica que tem promovido um conjunto de projetos culturais, sobretudo para faixas etárias mais jovens, desenvolvendo uma atividade meritória e de reconhecido interesse para o Município; -----

b)a importância da Associação Académica de Cambra na dinamização de atividades para o desenvolvimento cultural do concelho; -----

c)tratar-se de um evento cultural com grande margem de progressão, podendo assumir-se como um Festival de Inverno de grande referência nacional; -----

d)que o evento exige meios humanos para a montagem de toda a logística que a Associação não dispõe; -----

e)o aumento das despesas com a contratação de bandas de qualidade (referido no impresso entregue pela coletividade); -----

f)compete à Câmara Municipal, de acordo com as alíneas p) e u) do n.º1 do art.º 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” e “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas... -----

propõe-se à Câmara Municipal a atribuição do apoio logístico solicitado mediante a disponibilidade dos meios existentes e de um apoio financeiro, no

2019.10.08

valor de 8.000,00€ (oito mil euros), à Associação Académica de Cambra, pelas razões acima indicadas, para suportar alguns dos custos inerentes à realização desta excelente iniciativa no concelho. -----

Mais informo que em 2018 a Câmara Municipal deliberou atribuir um apoio de 7.500€ e este ano propomos um aumento de 500,00€, para fazer face ao aumento dos custos com a contratação de Bandas; -----

Em anexo, enviamos uma proposta de Acordo a celebrar com a respetiva coletividade.-----

**O Sr. Presidente** informou que se pretende atribuir um apoio à Associação Académica de Cambra, destinado a custear toda a atividade do Cambrafest; será ainda dado o apoio logístico, através da montagem de palco, cortinas acústicas, grades, transporte e a utilização do Parque Subterrâneo no fim de semana para a realização da final do Cambrafest. -----

**O vereador Nelson Martins** alertou para a segurança, especificamente a decorrente da utilização do Parque de Estacionamento Subterrâneo, **tendo o vereador Pedro Almeida** referido que é suposto ser feita uma vistoria pelas entidades competentes para garantir a segurança. -----

**Fica apensa à ata a fotocópia da minuta do Acordo referido.** -----

**Informação da DAF: Proposta de cabimento n.º 1988/2019.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar** o Acordo de Parceria a celebrar com a Associação Académica de Cambra, no âmbito da realização da 9.ª edição do evento CAMBRA FEST 2019, que contempla além do apoio logístico, o apoio financeiro no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), conforme a informação da DASDEC. -----

**14. REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE VALE DE CAMBRA - ALTERAÇÃO (Processo n.º 19181):** Presente a informação 03/09/2019, prestada pelo Dirigente da DASDEC, dirigida à vereadora do pelouro,

2019.10.08

Daniela Silva, que se transcreve: "Em cumprimento da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro e após proposta efetuado pelo Concelho Municipal da Juventude de Vale de Cambra em reunião de 6 de julho de 2019, serve a presente propor a alteração das alíneas e) e f) do art.º 5.º (Composição dos Conselhos Municipais da Juventude) do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra, de acordo com o seguinte: -----

**Redação atual:**-----

Art.º 5.º do Regulamento CMJVC-----

e) Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município inscrita no RNAJ:-----

f) Um representante de cada associação de estudantes do ensino superior com sede no município inscrita no RNAJ:-----

**Proposta de nova redação (de acordo com a Lei 8/2019 de 18 de fevereiro)--**

e) Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município; -----

f) Um representante de cada associação de estudantes do ensino superior com sede no município;" -----

Presente ainda a informação de 02/10/2019, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: "Para os devidos efeitos, cumpro informar que o projeto de alteração ao Regulamento do CMJVC, deverá ser apreciado pela Câmara Municipal, que o deverá sujeitar a consulta pública, finda a qual a Câmara Municipal o submeterá Assembleia Municipal, para aprovação, sendo que a respetiva produção de efeitos depende da sua publicação no Diário da República (v. alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e artigos 97.º e seguintes do CPA)". -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** submeter a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra, conforme

a informação da DASDEC, a consulta pública, nos termos dos artigos 97.º e seguintes do CPA, conforme informação jurídica. -----

**15. PEDIDO DE APOIO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PONTEMIEIRO**

**(Processo n.º 19948/19):** Presente a informação 30/09/2019, prestada pelo Dirigente da DASDEC, dirigida à vereadora do pelouro, Daniela Silva, que se transcreve: "Na sequência do pedido efetuado pela Associação dos Amigos da Pontemieiro, datado de 11.09.2019, sobre o assunto referido em epígrafe e na sequência do pedido de análise solicitado por V. Ex.ª, cumpre-me informar o seguinte: -----

a) A Coletividade em questão solícita à Câmara Municipal apoio para a realização da 2.ª edição da Caminhada de Outono, no dia 16 de novembro, através da inclusão dos participantes na apólice de acidentes pessoais (atividades temporárias) do Município, assim como na divulgação e promoção do evento;-----

b) O apoio solicitado enquadra-se no Programa de Realização de Atividades Pontuais, referido no art. 6.º do RAA; -----

c) O pedido cumpre os prazos definidos no n.º 2 do art. 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo - "os apoios solicitados ao abrigo do Programa de Realização de Atividades de Carácter Pontual, poderão ser apresentados até um mês antes da sua realização; -----

Considerando:-----

a) Que a Associação tem vindo a realizar iniciativas que promovem o território e envolvem a comunidade local; -----

b) Que a dinâmica associativa deve ser reconhecida e valorizada, pois promove a melhoria da qualidade de vida da população, a cultura e preserva as tradições;

c) Que o evento em questão promove o património natural e paisagístico da região, assim como sensibiliza e incentiva à consciência coletiva de proteção e boas práticas ambientais;-----

d) A competência da Câmara Municipal referidas nas alíneas p) e u) do n.º1 do art 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro (“compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas...” -----

Propõe-se à Câmara Municipal o apoio a esta iniciativa, através da divulgação do evento pelos meios ao alcance do Município e a inclusão dos participantes na apólice de seguro de acidentes pessoais (atividades temporárias) do Município, existente para a dinamização de atividades promovidas ou patrocinadas/apoiadas pelo Município de Vale de Cambra."-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar** o apoio logístico a atribuir à Associação dos Amigos da Pontemieiro, para realização da 2ª Edição da Caminhada de Outono, bem como autorizar a inclusão dos participantes no seguro de acidentes pessoais (atividades temporárias), nos termos da informação prestada pelo Dirigente da DASDEC. -----

**16. PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL JUVENIL "RUI FILIPE" (Processo n.º 18381/19):** Presente a informação 18/09/2019, prestada pelo Dirigente da DASDEC, dirigida à vereadora do pelouro, Daniela Silva, que se transcreve: "Na sequência do pedido efetuado pela Associação Desportiva Valecambrense, datado de 26.08.2019, sobre o assunto referido em epígrafe e na sequência do pedido de análise solicitado por V. Ex.ª, cumpre-me informar o seguinte: -----

a) A Coletividade em questão solicita à Câmara Municipal apoio logístico e financeiro para a organização da 3.ª edição do Torneio de Futebol Juvenil “Rui Filipe” que será realizado no dia 28 de Setembro de 2019 (conforme email enviado no dia 18.09.2019, em anexo) de acordo com o seguinte: -----

2019.10.08

- Apoio logístico - Cedência e transporte de 4 balizas de futebol de 7 que se encontram no Campo municipal n.º2 para o Estádio Municipal para a realização do evento;-----
- Apoio financeiro – verba que permita suportar as despesas, tais como:----
  - Almoço e lanche para todos os atletas envolvidos no Torneio (valor estimado de 600,00€);-----
  - Troféus (valor estimado de 150,00€);-----
  - Águas e marcação de campos (100,00€) -----

b) O apoio solicitado enquadra-se no Programa de Realização de Atividades Pontuais, referido no art. 6.º do RAA; -----

c) Atendendo à alteração da data do evento inicialmente prevista (agendado para dia 7 Setembro e agora para 27 de setembro), informamos que o pedido cumpre os prazos definidos no n.º 2 do art. 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo - “os apoios solicitados ao abrigo do Programa de Realização de Atividades de Carácter Pontual, poderão ser apresentados até um mês antes da sua realização; -----

Considerando:-----

a) Que a Associação Desportiva Valecambrense é uma coletividade desportiva de utilidade pública sem fins lucrativos, que assume um papel importante no desenvolvimento e promoção do desporto no concelho, que acolhe cerca de 200 crianças e jovens na prática regular de atividade física semanal;-----

b) Que o torneio de futebol juvenil – Rui Filipe, para além ser um projeto de promoção da prática desportiva dos mais jovens é o único evento do concelho que reconhece e homenageia o atleta de futebol de maior notoriedade do concelho até à data, que praticou desporto ao mais alto nível, o falecido Rui Filipe;

c) A competência da Câmara Municipal referidas nas alíneas p) e u) do n.º1 do art 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro (“compete à Câmara Municipal apoiar

atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas..." -----

d)A existência de dotação orçamental que permita apoiar a coletividade em questão; -----

Propõe-se à Câmara Municipal a atribuição do apoio logístico solicitado e de um apoio financeiro no valor de 600,00€ para fazer face a uma parte das despesas apresentadas, pelas razões acima indicadas.-----

Para comprovar as despesas com a atividade, entende-se que deverá o requerente entregar comprovativos das mesmas, após a realização do evento."- -

**Informação da DAF: Proposta de cabimento n.º 1994/2019.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar** a atribuição do apoio logístico dado à Associação Desportiva Valecambrense na organização do Torneio de Futebol Juvenil "Rui Filipe", bem como **atribuir** o apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para fazer face às despesas, devendo a Associação previamente comprovar as mesmas, conforme a informação do dirigente da DASDEC. -----

#### **17. PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO "TROFÉU VALE MÁGICO"**

**(Processo n.º 18749):** Retirado, para que seja dada informação jurídica sobre a atribuição de subsídios, cujo pedido não cumpra o prazo de apresentação estabelecido no Regulamento de Apoio ao Associativismo ( 1 mês: n.º 2 art.º 9.º) e se nessa condição, pode ser analisada ao abrigo do n.º 2 do artigo 19 do Regulamento (dúvidas e casos omissos).-----

**Ausentou-se definitivamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, devido a indisposição física, ficando a presidir à reunião, o Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes.** -----

**18. TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA 2020:** Presente a informação de

02/10/2019, prestada pelo chefe da DSUOM, dirigida ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, que se transcreve: "Na sequência do ofício enviado pela ERSAR, referente ao Ciclo anual de revisão tarifária 2020 – Entidades Gestoras de Sistemas Municipais que prestam serviço de águas e/ou resíduos, datado de 18/08/2019, em anexo, é necessário proceder à revisão do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos para 2020 e submete-lo a aprovação em executivo camarário, Câmara Municipal e, parecer da ERSAR. ----

O n.º 7 do artigo 21.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), na sua versão atual, estabelece que as tarifas municipais relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor. -----

Considerando o parecer da ERSAR sobre o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para o ano de 2019 – Vale de Cambra, em anexo, temos: -----

Sustentabilidade e eficiência	AA	AR	RU
Cobertura dos gastos totais (%) *	116 %	70 %	45 %

A ERSAR, recomenda, para efeitos de atualização das rubricas de custos ou tarifas, a utilização da taxa de variação média anual do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), nos termos do n.º 1 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, o valor de 1,2%. -----

Face ao exposto, proponho a aprovação do presente tarifário, com incidência, no mínimo, da referida taxa, nos Serviço de Saneamento, Serviço de Resíduos e Serviço Auxiliares, assim como a atualização da tarifa D4 - Verificação

extraordinária (aferição) do contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador, a propor o valor de 69,30 € (Custos de portes de envio, taxa IPQ e Ensaio)." -----

Fica apensa à ata, fotocópia do Tarifário proposto e do Tarifário aprovado.-----

**No uso da palavra, o vereador José Alexandre Pinho** esclareceu que a ERSAR remeteu à Câmara Municipal informação sobre o Tarifário de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, recomendando uma atualização em função da variação do IPC em 2018, referindo que a atualização proposta é de 1,2%, o que em termos práticos se traduz num acréscimo de 6 cêntimos numa fatura cujo valor atual é de 5€, no que respeita ao saneamento e resíduos sólidos. Acrescentou que o valor da fatura da água em Vale de Cambra é a mais baixa entre os Concelhos da Área Metropolitana do Porto e a terceira mais baixa do Distrito de Aveiro. Caso o tarifário não seja atualizado, como aconteceu nos últimos seis anos, será posta em causa, no futuro, a sustentabilidade da prestação destes serviços. -----

**O vereador Pedro Almeida** afirmou que devia ser analisado o funcionamento da prestação destes Serviços, tal como o referiu diversas vezes, disse, porque está em causa, de acordo com as recomendações da entidade reguladora, ERSAR, que o Serviço seja eficiente, seja sustentável, sem comprometer a acessibilidade económica dos utilizadores. A Câmara Municipal investiu mais de 100 mil euros para fazer um levantamento das redes de Abastecimento de Água e Águas Residuais, verificar eventuais ligações ilegais, verificar quem está a ser servido, quem paga e quem não paga, com o objetivo de cruzar toda a informação. Sob ponto de vista financeiro a Câmara Municipal estava a implantar uma contabilidade analítica, pelo que considera importante saber quais são os custos no abastecimento de água e respetivas receitas; quais são os custos nas redes de águas residuais e efetivas receitas, saber de há ou não ligações ilegais e se

toda a gente paga; nos resíduos sólidos urbanos, saber se todos os que usufruem deste serviço, estão a pagar ou não e além disso, tendo em conta as questões da eficiência, a ERSAR recomenda que acima de 110%, isso não deve ocorrer e até se deviam baixar os custos da água, pela lógica. Acha ainda que se devia saber quanto custa a captação e o tratamento de água, os custos da ocorrência de um rebentamento, os custos em horas extras dos funcionários, dado ser um custo muito significativo na realização destes Serviços; acrescentou que quando foi vereador do pelouro destes Serviços, teve duas providências cautelares porque mexeu nos Serviços, mas é de opinião que estes já voltaram ao antigamente; saber se toda a gente paga porque nos 116% não sabe se está contabilizado os não pagantes; no caso dos resíduos sólidos urbanos, acha que nem toda a gente paga porque esse valor é discriminado na fatura da água, e quem não tem fatura, não paga; no caso do saneamento era importante perceber se há ou não situações de ligações eventualmente ilegais que provavelmente se possam ter detetado no levantamento georreferenciado no qual a Câmara investiu; e ainda se a taxa de disponibilidade está a ser cobrada em zonas onde há rede, mas ainda não estão feitas as ligações e só depois de reunidas estas informações se estaria em condições de se saber se se deve ou não aumentar ou se apenas existe um problema de eficiência dos Serviços que deve ser corrigido para que não se incorporar custos da ineficiência aos consumidores de água.-----

**O vereador José Alexandre Pinho** referiu que existe a recomendação da ERSAR para a atualização dos valores em apreço, que teve obviamente em conta as informações reportadas pelos serviços relativas à contabilização dos custos, que não correspondem a meras estimativas; deu o exemplo das tabelas de taxas, que todos os anos são atualizadas; referiu também que é uma realidade o não pagamento da taxa de RSU por parte dos contribuintes que não têm fatura de

água, situação que já vem de há muitos anos e que está aberto a uma discussão alargada para resolver esta questão.-----

**O vereador Pedro Almeida** referiu-se ainda ao pagamento das taxas de saneamento que estão indexadas ao consumo de água e da falta de pagamento dessa taxa em zonas onde não há abastecimento de água, nem a respetiva faturação e em zonas onde a rede passa e onde ainda não se efetuaram quaisquer ligações. -----

**O vereador José Alexandre Pinho** respondeu que atualmente já são emitidas faturas respeitantes só a saneamento, bem como está a ser faturada a taxa de saneamento em zonas onde efetivamente existe rede, independentemente desta estar a ser utilizada pelo consumidor.-----

**O vereador Nelson Martins** disse que foram focadas algumas questões, entre as quais, as horas extraordinárias e o ponto da situação relativamente à cobrança de água, e atendendo ao que foi dito, irá fazer uma declaração de voto. -----

**O vereador José Alexandre Pinho** é da opinião que devia ser feita uma atualização das taxas, atendendo à não cobertura dos custos que são imputados aos serviços de saneamento e recolha de RSU. Mais afirma não se sentir confortável com esta situação, sabendo que as obras financiadas que estão a decorrer obrigam a um equilíbrio entre os proveitos e os custos. Contudo, atendendo que os proveitos anuais da proposta apresentada correspondem apenas a 6500€ e havendo dúvidas quanto à contabilização da totalidade dos custos, que não é apresentada na informação, mantém-se o tarifário até melhor análise, devendo no próximo ano ser elaborado relatório com todos os custos inerentes à prestação do serviço a que diz respeito a presente tabela, repercutindo o resultado dessa avaliação no tarifário a adotar. -----

Fica apensa à ata, fotocópia do Tarifário proposto e do Tarifário aprovado.-----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, **manter em 2020** o Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos, atualmente em vigor. -----

**19. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:** LISTAGEM dos despachos proferidos pelo Sr. vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e OUTROS PROCESSOS;-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Listagem de Processos deferidos:-----

<b>Nº Proc.</b>	<b>Nome</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Processo</b>
5/18	ISABEL BASTOS VILAR	S.P.CASTELÕES	HAB. COLET.	ESPEC.
44/17	JPM - AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IND. S.A.	U. FREGUESIAS	INDUSTRIA	ARQUIT.
44/17	JPM - AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IND. S.A.	U. FREGUESIAS	INDUSTRIA	ESPEC.
62/19	RECLACAMBRA PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA	M. DE CAMBRA	PAVILHÃO	ARQUIT.
110/18	MANUEL CORREIA BARBOSA	RÔGE	HABITAÇÃO	ARQUIT.
21/19	SOCIEDADE AGRÍCOLA DE ALGERIZ, UNIPESSOAL, LDA	M. DE CAMBRA	ADEGA	ARQUIT.
148/18	ABEL SOARES FERREIRA	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	ESPEC.
118/18	ROSA ISABEL T. VIEIRA FERREIRA	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	ESPECIAL IDADES
108/18	LUÍS FILIPE DE ALMEIDA CAMPOS	RÔGE	HABITAÇÃO	ESPECIAL IDADES
62/19	RECLACAMBRA - PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA	M. DE CAMBRA	PAVILHÃO	ESPECIAL IDADES

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**OUTROS PROCESSOS:** -----

**PROCESSO ONERED N.º 78/19 - REQ N.º 1380 - MANUEL JOAQUIM**

**CAMPAS:** Ampliação de habitação unifamiliar (legalização) em Função, freguesia de Rôge. -----

2019.10.08

Foi prestada a informação técnica em 07/10/2019, subscrita pelo responsável pela Área do Urbanismo da DPAGU, que descreve a pretensão e as condições de deferimento, as quais deixa à consideração superior.-----

A fotocópia da informação encontra-se arquivada nos apensos à ata. -----

A **Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 07/10/2019. -----

**PROCESSO ONERED N.º 51/19 - REQ N.º 1054/19 - JOANA CORREIA DOS SANTOS:** Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar em Travessa dos Sapateiros, 43, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e V. Cova de Perrinho. -----

Foi prestada a informação técnica em 23/09/2019, subscrita pelo técnico Carlos Roque, relativamente ao projeto de arquitetura e ao seu enquadramento legal, propondo, o responsável pela Área do Urbanismo da DPAGU, o deferimento da pretensão, mediante o cumprimento das condições de licenciamento, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses os respetivos projetos de especialidade, conforme descrito. -----

A fotocópia da informação encontra-se arquivada nos apensos à ata. -----

A **Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 24/09/2019. -----

**PROCESSO ONERED N.º 15/19 - REQ N.º 873/19 - ISABEL MARIA QUENTAL DE PINHO SOUSA:** Ampliação de habitação multifamiliar em Cavião - Rua Central de Cavião de Cima, nº 455, freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Foi prestada a informação técnica em 08/10/2019, subscrita pelo responsável pela Área do Urbanismo da DPAGU, que descreve a pretensão e as condições de deferimento, as quais deixa à consideração superior.-----

A fotocópia da informação encontra-se arquivada nos apensos à ata. -----

2019.10.08

A **Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 24/09/2019. -----

**PROCESSO ONERED N.º 40/19 - REQ N.º1288/19 - DOMINGOS MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS:** Ampliação de habitação unifamiliar em Tabaçó , freguesia de Cepelos. -----

Foi prestada a informação técnica em 09/09/2019, subscrita pelo responsável pela Área do Urbanismo da DPAGU, que descreve a pretensão e as condições de deferimento, as quais deixa à consideração superior.-----

A fotocópia da informação encontra-se arquivada nos apensos à ata. -----

A **Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 09/09/2019. -----

**PROCESSO ONERED N.º 44/19 - REQ N.º 1504/19 - RUFINO MENDONÇA DA PONTE:** Ampliação de habitação unifamiliar (legalização) em Passô, freguesia de Cepelos. -----

Foi prestada a informação técnica em 08/10/2019, subscrita pelo responsável pela Área do Urbanismo da DPAGU, que descreve a pretensão e as condições de deferimento, as quais deixa à consideração superior.-----

A fotocópia da informação encontra-se arquivada nos apensos à ata. -----

A **Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 08/10/2019. -----

**PROCESSO ONERED N.º 85/19 - REQ N.º 1376/19 - JÚLIO RENATO MENDES LUÍS MARTINS:** Reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar na Rua Guerra Junqueiro, n.º 240, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e V. Cova de Perrinho. -----

Foi prestada a informação técnica em 23/09/2019, subscrita pelo responsável pela Área do Urbanismo da DPAGU, que descreve a pretensão e as condições de deferimento, as quais deixa à consideração superior.-----

A fotocópia da informação encontra-se arquivada nos apensos à ata. -----  
Não foi tomada uma deliberação respeitante ao processo, no entanto, para que o mesmo possa ser apreciado numa próxima reunião, a Câmara Municipal pretende que seja apresentada uma avaliação da habitação pelo responsável da Área de Urbanismo da DPAGU, para fundamentar a decisão. -----

**20. INFORMAÇÕES: O Senhor Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes, prestou as seguintes informações:-----**

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 24/09 a 07/10/2019, no valor líquido total 514.928,47 € (quinhentos e catorze mil novecentos e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos). -----

- Prestação de Contas Semestral 2019. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião.

**Nada mais havendo a tratar** e sendo dezassete horas e quarenta minutos, o senhor **Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes**, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a redigiu.-----

---

---

---